4° TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021.001.001 -SESAU

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/10.18.001 – SESAU

QUARTO TERMO **ADITIVO** DE ACRÉSCIMO VALOR **CONTRATO** AO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021.001.001 **SESAU ORIGINÁRIO** DO **PREGÃO** ELETRÔNICO SRP Nº 053/2021 QUE ENTRE SÍ CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE MARITUBA ATRAVÉS DA **SECRETARIA** MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA. E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ONSAUDE **SERVIÇOS DE** SAÚDE LTDA, MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.611.666/0001-49, com sede na Rodovia BR-316, s/nº, KM 13, Bairro: Centro, no Município de Marituba, Estado do Pará, CEP: 67.200-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO** MUNICIPAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.299.375/0001-58, órgão de direito público interno, com sede na Avenida João Paulo II, s/nº, Bairro Dom Aristides, CEP: 67.205-025, no Município de Marituba, Estado do Pará, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Sr. VICTORIA FEITOZA DE MOURA, inscrita no CPF/MF sob o nº 098.073.324-35, residente e domiciliada no Município de Marituba, Estado do Pará, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado à empresa ONSAUDE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 38.086.505/0001-93, estabelecida à Travessa Dom Romualdo de Seixas, 1476, Edifício Evolution, Sala 602, Bairro: Umarizal, CEP: 66.055-200, Belém/PA, representada pelo Sr. Leonardo Pingarilho Acatauassú, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 6273910 SSP/PA e inscrito no CPF/MF nº 015.134.982-74, residente e domiciliado na Rua dos Tamoios, nº 1638, Bairro: Jurunas, CEP: 66.025-125, no Município de Belém, Estado do Pará, denominada de CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente: QUARTO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021.001.001 -SESAU, oriundo do Pregão Eletrônico nº 053/2021, vinculada ao Processo Administrativo nº 2021/12.11.001-SESAU, cujo objeto contratual versa sobre a contratação de gestão em saúde, para prestação de serviços médicos, capazes de cobrir a escala médica completa do Hospital Geral Augusto Chaves Rodrigues e da Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 horas) Eládio Soares, 24h (vinte e quatro horas) por dia, nos 07 (sete) dias da semana, nos turnos diurno e noturno, com fornecimento, em comodato, de plataforma de gestão em saúde, servidor de banco de dados dedicado para esta finalidade, equipamentos, bem como plataforma de telemedicina como



serviço de referência, em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Marituba/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo Aditivo encontra-se fundamentado no art. 65, inciso I, alínea B, e §1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO QUANTITATIVO E DO VALOR DO ADITIVO

3.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade o acréscimo de 9,3% no quantitativo descrito para o Item 01 e 7% no quantitativo descrito para o item 02, em conformidade com a legislação vigente, ao valor do Contrato vigente, que era no valor de R\$ 30.427.649,50 (trinta milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) e com o acréscimo do valor de R\$ 2.270.515,90 (dois milhões, duzentos e setenta mil, quinhentos e quinze reais e noventa centavos), passa a totalizar o valor de R\$ 32.698.165,40 (trinta e dois milhões, seiscentos e noventa e oito mil, cento e sessenta e cinco reais e quarenta centavos), que correspondem ao aumento dos quantitativos dos produtos contratados, conforme tabela abaixo:

1. DO ADITAMENTO								
CONTRATO ADMINISTRATIVO N°		053/2021.001.001 -SESAU		PROCESSO LICITATÓRIO		PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 053/2021		
VIGÊNCIA DO CONTRATO		10 DE JANEIRO DE 2022 ATÉ 09 DE JANEIRO DE 2025		VALOR TOTAL DO CONTRATO		R\$ 30.427.649,50		
PERCENTUAL DE TERMOS ADITIVOS ANTERIORES		15,7% no item 01 e 18% no item 02		PERCENTUAL DO PRETENSO TERMO ADITIVO		9,3% para o item 01 e 7% para o item 02		
VALOR TOTAL DO ADITAMENTO		R\$ 2.270.515,90		VALOR DO CONTRATO COM 4° TERMO ADITIVO		R\$ 32.698.165,40		
2. DOS QUANTITATIVOS ADITIVADOS								
Nº	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNIT. (R\$)	QUANT. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)	QUANT. ADITADA	VALOR ADITADO (R\$)	
1	Serviços médicos, tipo generalista, para atendimentos e visitas.	Hora	R\$ 155,71	122.688	R\$ 18.280.512,00	11.410 (9,3%)	R\$ 1.776.651,10	
2	Serviços médicos, tipo emergencial grave, para atendimento em Sala Vermelha.	Hora	R\$ 187,07	37.712	R\$ 6.392.448,00	` ,	R\$ 493.864,80	

VALOR TOTAL DO ADITIVO R\$ 2.270.515,90 (dois milhões, duzentos e setenta mil, quinhentos e quinze reais e noventa centavos)

Rodovia BR- 316, s/n°, KM 13, Bairro: Centro, Marituba PA, CEP 67.200-000 CNPJ n°. 01.611.666/0001-49



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente ao Termo Aditivo ocorrerá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício: 2024

Unidade orçamentária	19 01. Fundo Municipal de Saúde
Func.programática	10 302 0009 2.040 Manutenção da UPA
Categoria econômica	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Fonte de recurso	15001002 -Receita de Imposto e Trans Saúde
Fonte de recurso	15013120 -Emendas Parlamentares de Bancada
Fonte de recurso	16000000 -Transferência SUS Bloco de manutenção
Fonte de recurso	16210000 -Transferência SUS de Governo Estadual
Func.programática	10 122 0009 2.062 Manutenção das Funções Fundo
Municipal de Saúde	
Categoria econômica	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Fonte de recurso	15001002 -Receita de Imposto e Trans Saúde
Func.programática	10 302 0009 2.081 Manutenção dos Serviços de Média e
Alta Complexidade	
Categoria econômica	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Fonte de recurso	15001002 -Receita de Imposto e Trans Saúde
Fonte de recurso	16000000 -Transferência SUS Bloco de manutenção
Fonte de recurso	16210000 -Transferência SUS de Governo Estadual
Fonte de recurso	17010000 -Outros Convênios do Estado
Euro nuo gramático	10.202.0000.2.094 Manutanção do Camino Mável de
	10 302 0009 2.084 Manutenção do Serviço Móvel de
Urgência e Emergência - SAl	
9	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
	15001002 -Receita de Imposto e Trans Saúde
	16000000 - Transferência SUS Bloco de manutenção
	16210000 - Transferência SUS de Governo Estadual
ronte de recurso	16320000 - Transferência de convênio-Estados/Saúde

e

CLÁUSULA QUINTA – EFICÁCIA:

5.1. A publicação resumida do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para a sua eficácia, será providenciada pela **CONTRATANTE**, nos termos do Parágrafo único do Artigo 61, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, facultado sua publicação em outros meios de comunicação.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- **6.1.** As demais Cláusulas integrantes do Contrato Administrativo nº 053/2021.001.001-SESAU, celebrado em 10 de janeiro de 2022, permanecem em pleno vigor na forma em que se acham redigidas, sendo ratificadas neste ato para todas as consequências de direito.
- **6.2.** E por estarem assim ajustados e acordados, firmam as partes este **TERMO ADITIVO**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, será assinado para cumprimento das obrigações nele contido.

Marituba/PA, 22 de outubro de 2024.

VICTORIA FEITOZA DE MOURA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ/MF N° 10.299.375/0001-58 CONTRATANTE

ONSAUDE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA CNPJ N° 38.086.505/0001-93 CONTRATADA